

**DECRETO EXECUTIVO N° 033/18, de 20 de junho de 2018.**

*Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2018, no valor de R\$124.970,00 e dá outras providências.*

**VALDECI GOMES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 1.913.18, de 20 de junho de 2018.**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2018, Crédito Suplementar no valor de R\$124.970,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e setenta reais) para a o seguinte programa:

**ORGÃO: 04 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE**

**PROJETO/ATIVIDADE: 1006 Equipamento e Mat. Perm. Secretaria da Saúde**

**ELEMENTO DA DESPESA: 74/44.90.52.00.0000 (4931) Equipamentos e Material**  
Permanentemente  
R\$ 124.970,00

---

**Art. 2º** - Servirão de recursos para a cobertura das Suplementações, os recursos provenientes de excesso de arrecadação no vínculo 4931 - Estruturação da Rede de Serviço e Atenção Básica de Saúde, no valor de R\$ 124.970,00.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2018.

Valdeci Gomes da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de  
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva  
Assessora de Projetos